



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/11/2019

Edição N° 211



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007313-25.2019.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1028010-38.2017.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2201/2019 PROCESSO Nº 2019/162147

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsas cópias autenticadas, atribuídas aos 3º, 8º, 21º e 24º Tabeliães de Notas da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2202/2019 PROCESSO Nº 2019/163171

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto Da Mooca - referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2203 - 2209

COMUNICA suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2203/2019 PROCESSO Nº 2019/162937

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo da ficha-padrão

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2210/2019 PROCESSO Nº 2019/166947

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsa cópia autenticada de certidão de óbito, supostamente emitido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2211/2019 PROCESSO Nº 2019/161569

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2212/2019 PROCESSO Nº 2019/166390

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2213/2019 PROCESSO Nº 2019/165907

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2214 - 2232

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - PROCESSO Nº 2019/177796 - MIGUELÓPOLIS

Autorizou a transferência do feriado de 20/11

SEMA 1.1.1 - Nº 138.950/2019 - PINDAMONHANGABA

No uso de suas atribuições legais, em 12/11/2019, exarou o seguinte despacho

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1070266-25.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1110831-31.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1111985-84.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1112773-98.2019.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1112774-83.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 0017311-34.2019.8.26.0100 (processo principal 0142254-80.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 0052812-49.2019.8.26.0100 (processo principal 0173593-52.2009.8.26.0100)

Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1002503-83.2019.8.26.0495

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1003362-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1017440-50.2018.8.26.0005

Pedido de Providências - Família

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1043536-74.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1049137-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabela de Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1061955-48.2019.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1067126-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1075745-96.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1087926-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1088536-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1091929-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1092840-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1095143-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1096428-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1099944-85.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1101469-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1101751-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1103888-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1105169-86.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1105512-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1106374-53.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1107235-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1107772-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1108156-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1109015-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1109367-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1110593-12.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1110877-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1111062-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1111787-47.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS E LEILÕES

Editais de Citação

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007313-25.2019.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019

PROCESSO Nº 1007313-25.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ATLANTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EPP. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CLETO UNTURA COSTA, OAB/SP 185.460 e LEONARDO SARTORI SIGOLLO, OAB/SP 198.231

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1028010-38.2017.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019

PROCESSO Nº 1028010-38.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - HAYDÉE BIANCO COSTA e OUTROS - Parte: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 05 de novembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: RENATO VALVERDE UCHÔA, OAB/SP 147.955 e ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ - DEMAP 13, OAB/SP 62.145

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2201/2019 PROCESSO Nº 2019/162147

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsas cópias autenticadas, atribuídas aos 3º, 8º, 21º e 24º Tabeliães de Notas da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2201/2019 PROCESSO Nº 2019/162147 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsas cópias autenticadas, atribuídas aos 3º, 8º, 21º e 24º Tabeliães de Notas da referida Comarca, de certidões de óbito, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América - da referida Comarca, abaixo descritas, mediante emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como os dados referentes ao local de falecimento, causa da morte e no campo "observações" constantes nos documento refutados divergem do registrado nos respectivos assentos. Ainda, nas autenticações, houve emprego de sinais públicos fora dos padrões adotados pelas serventias apontadas, bem como emprego de selos furtados pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia - Comarca de São Paulo. - de Barbara Danieli Fernandes Amorim, matrícula 122721 01 55 2016 4 00448 299 230454-71, papel de segurança nº 12272-1-AA000071271; - de Maria José de Almeida Santos, matrícula 122721 01 55 2017 4 00457 070 0235377-18, papel de segurança nº 12272- 1-AA000100636; - Sara Teodoro Gomes, matrícula

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2202/2019 PROCESSO Nº 2019/163171

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto Da Mooca - referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2202/2019 PROCESSO Nº 2019/163171 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto Da Mooca - referida Comarca, do promitente cedente Mauricio Rodrigues de Lima, inscrito no CPF nº 055.***.***-68, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Imóvel, datado de 13/02/1997, no qual figura como promitente cessionária Olinda Moreira, inscrita no CPF nº 053.***.***-83, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 38.061, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia, mediante emprego de sinal público fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de assinatura arquivada na serventia apontada.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2203 - 2209

COMUNICA suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública

COMUNICADO CG Nº 2204/2019 PROCESSO Nº 2019/164935 - CATANDUVA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada em 09/10/2019, no livro 0749, pgs. 165/166, na qual figuram como outorgante Geraldo Galdino da Silva, inscrito no CPF nº 735.***.***-68, como outorgada Tamires Freitas Sampaio, inscrita no CPF nº 332.***.***-16, para representá-lo junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

COMUNICADO CG Nº 2205/2019 PROCESSO Nº 2019/164240 - PONTAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca do que se segue: - suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada em 23/09/2019, no livro 135, pgs. 285/286, no qual figuram como outorgante Sílvia Aparecida Alves, inscrita no CPF nº 261.***.***-75, como outorgada Luzinete Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 100.***.***-57, para representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante; - tentativa de fraude na lavratura de Procuração Pública, na qual figuraria como outorgante Domingos Dias Bicalho Filho, inscrito no CPF nº 029.***.***-25, como outorgado Alessandra Cristina Peracini Galiano, inscrita no CPF nº 436.***.***-19, para representá-lo junto ao Banco do Brasil S/A, tendo em vista indícios de falsidade no documento de identidade apresentado.

COMUNICADO CG Nº 2206/2019 PROCESSO Nº 2019/161869 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da referida Comarca, acerca das fraudes abaixo descritas: - existência de falsa Procuração Pública, supostamente, lavrada em 16/08/2018, no livro 722, pgs. 140/141, na qual figuram como outorgantes Carlindo Borges de Barros, inscrito no CPF nº 496.***.***-00, e Mônica Santos Borges, inscrita no CPF nº 662.***.***-34, como outorgado Flavio Tannus Nehne Guedes, inscrito no CPF nº 059.***.***-95, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 18.176, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG, mediante emprego de papel, sinal público dados e dados fora dos padrões adotados pela serventia adotada; - em autenticações, datadas de 16/08/2018, em cópias de documentos de identidade de Carlindo Borges de Barros, inscrito no CPF nº 496.***.***-00, expedido em 24/02/2009, e Mônica Santos Borges, inscrita no CPF nº 662.***.***-34, expedido em 22/05/2009, mediante emprego de carimbos e sinais públicos fora dos padrões, bem como emprego de selos furtados pertencentes ao Oficial de Registro

COMUNICADO CG Nº 2207/2019 PROCESSO Nº 2019/124633 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do fiador Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti, inscrito no CPF nº 325.***.***-28, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a abertura de cartão de firma junto ao 8º Tabelião de Notas da referida Comarca e assinou os documentos abaixo descritos: - em Instrumento Particular de Contrato de Sublocação Comercial, datado de 25/05/2017, no qual figuram como sublocadora Drogaria Campeã Popular Franco da Rocha LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.***.***/0001-63, representada por Giovani Toscano Bondança, inscrito no CPF nº 147.***.***-32, como sublocatária DM 20 Comércio de Vestuários LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.***.***/0001-71, representada por Thiago Berlin Dias, inscrito no CPF nº 285.***.***-00, e como fiador Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti, inscrito no CPF nº 325.***.***-28; - em Instrumento Particular de Contrato de Locação do Salão de Uso Comercial nº 1013/1013-A do 1º Piso do Maxi Shopping Jundiaí e outras avenças, datado de 23/05/2017, no qual figuram como locadora Maxishop Administração e Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 56.***.***/0001-54, representada por Gemaxi Administração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.***.***/0001-25, como locatária DM 20 Comércio de Vestuários LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.***.***/0001-71, representada por Thiago Berlin Dias, inscrito no CPF nº 285.***.***-00, e como fiador Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti, inscrito no CPF nº 325.***.***-28; - Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos de Uso do Salão de Uso Comercial nº 1013/1013-A do 1º Piso do Maxi Shopping Jundiaí, no qual figuram como cedente Maxishop Administração e Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 56.***.***/0001-54, representada por Gemaxi Administração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.***.***/0001-25, como cessionária DM 20 Comércio de Vestuários LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.***.***/0001-71, representada por Thiago Berlin Dias, inscrito no CPF nº 285.***.***-00, e como fiador Daniel Gouvea de Oliveira Salvetti, inscrito no CPF nº 325.***.***-28.

COMUNICADO CG Nº 2208/2019 PROCESSO Nº 2019/159841 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 12º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Manoel da Costa Amorim, inscrito no CPF nº 117.***.***-20, em documentos abaixo descritos, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo signatário: - em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, Cotas Sociais, Cessão de Dívidas e Avenças, datado de 01/11/2018, no qual figuram como cedente/compromitente vendedor Carlos Alberto Samartine, inscrito no CPF nº 057.***.***-66, e como cessionários/compromitentes compradores Manoel da Costa Amorim, inscrito no CPF nº 117.***.***-20, e Moacir Maffei, inscrito no CPF nº 083.***.***-27; - em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, Cotas Sociais, Cessão de Dívidas e Avenças, datado de 26/10/2018, no qual figuram como cedentes/compromitentes vendedores Valdir Benedito Taneli, inscrito no CPF nº 050.***.***-91, Fernando Henrique Fontolan, inscrito no CPF nº 321.***.***-51, e Jurandir Fontolan, inscrito no CPF nº 522.***.***, e como cessionários/compromitentes compradores Manoel da Costa Amorim, inscrito no CPF nº 117.***.***-20, e Moacir Maffei, inscrito no CPF nº 083.***.***-27.

COMUNICADO CG Nº 2209/2019 PROCESSO Nº 2019/148052 - MOGI DAS CRUZES - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Fabricia Couto da Silva, inscrita no CPF nº 336.***.***-51, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, realizou a abertura de cartão de firma junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Taiapuêba da referida Comarca e assinou os documentos abaixo descritos: - em Contrato de Compra e Venda, datada de 10/04/2017, na qual figuram como comprador Ademar de Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 673.***.***-04, casado com Maria de Fatima Carlos Oliveira, inscrita no CPF nº 145.***.***-94, como vendedora Fabricia Couto da Silva, inscrita no CPF nº 336.***.***-51, e que tem por objeto um apartamento localizado na Avenida Prefeito Maurílio de Souza Leite Filho, 757, Mogi das Cruzes; - em Procuração, datada de 10/04/2017, na qual figura como outorgante Fabricia Couto da Silva, inscrita no CPF nº 336.***.***-51, como outorgado Ademar de Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 673.***.***-04; - em Autorização, datada de 10/04/2017, na qual Fabricia Couto da Silva, autoriza Ademar de Souza Oliveira a ocupar o apartamento localizado na Avenida Prefeito Maurílio de Souza Leite Filho, 757, Mogi das Cruzes e representá-la junto ao condomínio.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2203/2019 PROCESSO Nº 2019/162937

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio

definitivo da ficha-padrão

COMUNICADO CG Nº 2203/2019 PROCESSO Nº 2019/162937 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo da ficha-padrão de assinatura nº 221350, de Maria da Consolação, inscrita no CPF nº 076.***.***-40, aberta posteriormente, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a nova abertura em 2010

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2210/2019 PROCESSO Nº 2019/166947

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsa cópia autenticada de certidão de óbito, supostamente emitido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação

COMUNICADO CG Nº 2210/2019 PROCESSO Nº 2019/166947 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de falsa cópia autenticada de certidão de óbito, supostamente emitido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - da referida Comarca, em nome de Claudio da Silva Mascarenhas, matrícula 113225 01 55 2018 4 00034 170 0025200 93, mediante emprego de sinal público e papel de segurança fora dos padrões adotados pela serventia, bem como os dados referentes a data de falecimento, causa mortis e existência de filhos divergem entre a cópia e o assento lavrado. Ainda, na autenticação, houve emprego de selo furtado nº 1053AD0907371, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia - Comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2211/2019 PROCESSO Nº 2019/161569

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2211/2019 PROCESSO Nº 2019/161569 - TABOÃO DA SERRA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos referida Comarca, acerca do extravio dos seguintes selos: - Autenticação: 1155AL0541101 A 1155AL 0570000 - Firma 1 sem Valor Econômico: 1155AB0611901 a 1155AB0624000; - Firma 2 sem Valor Econômico: 1155AA0171001 a 1155AA0176000 e 1155AA0181001 a 1155AA0186000;- Firma 1 com Valor Econômico: 1155AB270301 a 1155AB0280000; - Firma 2 com Valor Econômico: 1155AA0478001 a 1155AA0479923, 1155AA0479925 a 1155AA0481000 e 1155AA0491001 a 1155AA0501000.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2212/2019 PROCESSO Nº 2019/166390

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2212/2019 PROCESSO Nº 2019/166390 - SERTÃOZINHO - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas, tendo em vista que, supostamente, terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes: - em Procuração Pública lavrada em 28/06/2019, livro 637, pgs. 29/30, na qual figuram como outorgante João Andrade de Souza, inscrito no CPF nº 054.***.***-98, como outorgado Wellington Mazzuco Borges, inscrito no CPF nº 402.***.***-40, para representá-lo junto ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal; - em Procuração Pública lavrada em 14/08/2019, livro 641, pgs. 21/22, na qual figuram

como outorgante Luiz Antonio de Castro, inscrito no CPF nº 066.***.***-39, como outorgada Vânia Paula da Silva, inscrito no CPF nº 349.***.***-00, para representá-lo junto ao Banco do Brasil e ao Banco Santander; - em Procuração Pública lavrada em 18/09/2019, livro 640, pgs. 207/208, na qual figuram como outorgante Geraldo Galdino da Silva, inscrito no CPF nº 735.***.***-68, como outorgada Ana Paula Britto de Moraes, inscrita no CPF nº 451.***.***-26, para representá-lo junto ao Banco do Brasil.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2213/2019 PROCESSO Nº 2019/165907

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 2213/2019 PROCESSO Nº 2019/165907 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do assento de nascimento de Jaime Wong, registrado em 25/02/1983, sob o nº 50.529, fls. 219V, do livro A-056, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da referida Comarca, tendo em vista ser falso o referido registro de nascimento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2214 - 2232

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

COMUNICADO CG Nº 2214/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4650549, A4650581 e A4651241.

COMUNICADO CG Nº 2215/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4913512.

COMUNICADO CG Nº 2216/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTUPORANGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1285133.

COMUNICADO CG Nº 2217/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4099781 e A4099832.

COMUNICADO CG Nº 2218/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4174167 e A4174168.

COMUNICADO CG Nº 2219/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4122873.

COMUNICADO CG Nº 2220/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4902087, A4902093, A4902172, A4902213, A4902224 e A4902229.

COMUNICADO CG Nº 2221/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria

Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700639, A4700643 e A4700653

COMUNICADO CG Nº 2222/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4913512.

COMUNICADO CG Nº 2223/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4272954, A4272962, A4272963, A4272964, A4272965, A4272991, A4272994, A4894261, A4894269, A4894517, A4894540, A4894542, A4894555, A4894658, A4894617, A4894618, A4894629, A4894676, A4894677, A4894690 e A4894691.

COMUNICADO CG Nº 2224/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4756641, A4756638 e A4756656.

COMUNICADO CG Nº 2225/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRETOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3269512, A3269513, A3269514, A3269515, A3269536, A3269600, A3269613 e A3269615.

COMUNICADO CG Nº 2226/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4898310 e A4898307.

COMUNICADO CG Nº 2227/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2323825.

COMUNICADO CG Nº 2228/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893912.

COMUNICADO CG Nº 2229/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 6º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1901019.

COMUNICADO CG Nº 2230/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3946446

COMUNICADO CG Nº 2231/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5333872, A4943245, A4943096 e A5333751.

COMUNICADO CG Nº 2232/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4685899, A4685965 e A4686070.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PROCESSO Nº 2019/177796 - MIGUELÓPOLIS

Autorizou a transferência do feriado de 20/11

PROCESSO Nº 2019/177796 - MIGUELÓPOLIS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/11/2019, autorizou a transferência do feriado de 20/11 (Consciência Negra) para o dia 18/11, na Comarca de Miguelópolis, somente em 2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - Nº 138.950/2019 - PINDAMONHANGABA

No uso de suas atribuições legais, em 12/11/2019, exarou o seguinte despacho

Nº 138.950/2019 - PINDAMONHANGABA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator PINHEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais, em 12/11/2019, exarou o seguinte despacho: " Vistos. Fls.343/345: anote-se. Defiro o adiamento por uma sessão, o que origina tempo suficiente para a sustentação oral preconizada, ad referendum do Órgão Especial." ADOGADOS: Renato Sciullo Faria, OAB/SP nº 182.602 e Danyelle da Silva Galvão, OAB/PR nº 40.508 e OAB/SP nº 340.931.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/11/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação. Em Aditamento Nº 203.197/2018 (digital) - PROPOSTA apresentada pelo Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan de outorga do "Colar do Mérito Judiciário" ao Doutor GIANPAOLO POGGIO SMANIO, Procurador-Geral de Justiça. Nº 7.483/2008 (digital) - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores HAMID CHARAF BDINE JÚNIOR, com assento na 19ª Câmara de Direito Privado, e SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO, com assento na 27ª Câmara de Direito Privado. Nº 161.081/2019 (digital) - INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador - Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Marco Antonio Marques da Silva e Lucila Toledo Pedroso de Barros. Nº 123.847/2013 - OFÍCIOS do Desembargador GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando autorização para prorrogação do funcionamento das 26ª e 38ª Câmaras Extraordinárias de Direito Privado, por mais 30 (trinta) dias, para julgamento de recursos remanescentes, tendo em vista pedidos formulados por seus respectivos Presidentes, Desembargadores Eros Piceli e Luiz Eurico Costa Ferrari.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/11/2019 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 161.081/2019 (digital) - Edital nº 28/2019 - INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador - Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA e LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/11/2019, às 14h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS Nº 1002288-59.2018.8.26.0587

- APELAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Cassio Guerra Oliveira Leite e Rosângela D'Aparecida Nasccaratto Guerra Oliveira Leite. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião. Advogada: DEBORA ELISA FREEMAN - OAB/SP nº 272.271. Nº 1034896-82.2019.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: DANIELA GRASSI QUARTUCCI - OAB/SP nº 162.579, GUSTAVO CLEMENTE VILELA - OAB/SP nº 220.907 e LUCIANA HENRIQUES ISMAEL - OAB/SP nº 146.762. Nº 1044945-85.2019.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Midori Satoh - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogada: EMILIA SOARES DE SOUZA - OAB/SP nº 53.743 Nº 1005693-44.2018.8.26.0445 - APELAÇÃO - PINDAMONHANGABA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Sylvia Claudia Petrella - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba - Advogados: PAULO BAUAB PUZZO - OAB/SP nº 174.592, Raíssa Helena Gomes Gritti - OAB/SP nº 378.711 e Joice Caroline dos Santos - OAB/ SP nº 426.883. Nº 1000413-22.2017.8.26.0415/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PALMITAL - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287, ALINE NUNES MIYAHARA - OAB/SP nº 288.122 e LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.880 Nº 1001229-85.2018.8.26.0506/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RIBEIRÃO PRETO - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Associação dos Proprietários do Recanto Cruzeiro do Sul. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados: ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES - OAB/SP nº 217.398 e ELINTON WIERMANN - OAB/SP nº 349.473 Nº 1030819-80.2018.8.26.0224/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Sueli Vieira da Costa. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos. Advogado: NELSON LUIZ JUCIO - OAB/SP nº 87.667

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos - Vila do Rodeio S/C de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - Vistos. 1) Fl. 226: verifico que não há qualquer erro material na sentença de fl. 223, a qual, a propósito, já transitou em julgado (fl. 225). 2) Informo a parte exequente que foi proferida nova decisão nos autos físicos, onde será, oportunamente, decidida a questão do rateio dos honorários. 3) Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intimese. - ADV: JOSE ALMEIDA SILVARES (OAB 16716/SP), HENRIQUE JOSE DOS SANTOS (OAB 98143/SP), TAKEO KONISHI (OAB 88388/SP), FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI (OAB 25662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - os autos aguardam que a requerente informe quais os confrontantes que deverão ser notificados, discriminando seus endereços, e deposite as despesas postais, no valor de R\$ 23,55 cada uma, inclusive para a Municipalidade de São Paulo. Prazo: 15 dias - ADV: DIEGO ROMERO (OAB 341991/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1070266-25.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1070266-25.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jorge Jabur - PMSP - Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Paulo - - DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e outro - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 35.000,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: AMANDA DE MORAES MODOTTI (OAB 234875/SP), PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 141540/SP), FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1110831-31.2019.8.26.0100**Dúvida - Notas**

Processo 1110831-31.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Flávia Ida Zina Ciabattoni - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.216, aguarde-se o decurso de prazo para apresentação de eventual impugnação pela suscitada. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SHIRLEY DE FASIO PINHEIRO (OAB 291824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1111985-84.2019.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1111985-84.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Thiago Ramos Pignalosa - Vistos. Intime-se o requerido para que se manifeste, em 15 dias, sobre as razões pelas quais entende cabível a averbação pleiteada, devendo também juntar procuração demonstrando os poderes do patrono para atuar neste feito. Após, abra-se vista ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: DANIEL RAMOS MAPRELIAN (OAB 395895/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1112773-98.2019.8.26.0100**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1112773-98.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 2P Participações Ltda. - Vistos. Manifeste-se a suscitada, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da impugnação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 296228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0443/2019 - Processo 1112774-83.2019.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1112774-83.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Jabiru Participações Ltda. - Vistos. Manifeste-se a suscitada, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 296228/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 0017311-34.2019.8.26.0100 (processo principal 0142254-80.2006.8.26.0100)**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0017311-34.2019.8.26.0100 (processo principal 0142254-80.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ariovaldo dos Santos Lima - - Roseni de Lima Domingos - - Antonio Andre Donato - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários LTDA - Ciência do resultado infrutífero do bloqueio realizado. Diga o exequente em termos de prosseguimento. Prazo: 15 dias. No silêncio, ao arquivo. Int. - ADV: RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO (OAB 137399/SP), PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (OAB 131725/SP), GUILHERME MAGALHÃES TERCETE (OAB 410762/SP), ANTONIO ANDRE DONATO (OAB 117565/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 0052812-49.2019.8.26.0100 (processo principal 0173593-52.2009.8.26.0100)

Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis

Processo 0052812-49.2019.8.26.0100 (processo principal 0173593-52.2009.8.26.0100) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis - Arlete Tomazine - Vistos. Tendo em vista a distribuição do cumprimento de sentença perante o JEFAP, JULGO EXTINTO este incidente, na forma do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: PAULO HENRIQUE VERISSIMO DE SOUZA (OAB 369317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1002503-83.2019.8.26.0495

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1002503-83.2019.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.M. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Trata-se de pedido de providências do interesse de Meire Regina Miloch, que solicita autorização para proceder à exumação e ao traslado dos restos mortais de seu ganitor, Ademar Miloch, falecido em 10 de janeiro de 2011. Vieram aos autos manifestação da representante do Ministério Público, que se mostrou favorável ao pleito (fls. 37/38). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido formulado por Meire Regina Miloch, objetivando a autorização para a exumação e traslado dos restos mortais de seu filho, Isaías Forquilha Magalhães, cujo óbito ocorreu no dia 10 de janeiro de 2011. Nos termos do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, foi preenchido o requisito temporal. Ainda nesta senda, vê-se também preenchidos os demais requisitos legais, com especial destaque para a comprovação do parentesco entre a interessada e o falecido., bem como o informe do destino do corpo. Ademais, a despeito da morte ter ocorrido de forma violenta, com a instauração de Inquérito Policial, certo é que não houve oposição à exumação e ao traslado pelo Juízo Criminal competente (fls. 48). Em face do exposto, ressaltando-se a concordância manifestada pelo representante do Ministério Público, impõe-se seja autorizado a exumação e o traslado dos restos mortais de Ademar Miloch, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se o alvará conforme requerido. Outrossim, considerando que o assento de óbito foi lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente/SP (cf. certidão de óbito às fls. 05), comunique-se ao Juiz Corregedor Permanente daquela Comarca, com cópia desta decisão, para que seja determinada a retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a requerente deverá comunicar o traslado, oportunamente. I.C. - ADV: BRUNO DE MELO (OAB 387520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1003362-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1003362-23.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elvizio Trigo Vanzo - - Sérgio Trigo Vanzo - - Valter Trigo Vanzo - Fls. 111/112: No tocante aos registros da Lapa, da Liberdade e de Perdizes, oficie-se o d. Oficial competente para que proceda com as diligências devidas, nos termos da petição de fls. 111/112, informando o prazo para a sua conclusão. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. O requerente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: JOSE DE AGUIAR JUNIOR (OAB 134382/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1017440-50.2018.8.26.0005

Pedido de Providências - Família

Processo 1017440-50.2018.8.26.0005 - Pedido de Providências - Família - M.E.O. - JULGO PROCEDENTE a ação para determinar a lavratura do assento de nascimento de Maria Eduarda de Oliveira Matias, na modalidade tardia, com base nas informações constantes dos autos, bem como a retificação do assento de nascimento de Jean Daniel Alves Teixeira

(fls. 63) e Maria Heloísa Alves Teixeira (fls. 116), filhos da requerente. Oportunamente, expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil de competente para lavratura do ato. Instrua-se o mandado com a documentação pertinente, consignando-se que a autora é beneficiária da gratuidade processual. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.I.C. - ADV: PAULA FREITAS DA SILVA (OAB 302157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1043536-74.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel

Processo 1043536-74.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel - Helena Vicari Generato - - Rodrigo Vicari Generato - - Rogeria de Nadai Generato - - Rodolfo Vicari Generato - - Ronaldo Vicari Generato - Com a devida vênia, a afrontosa petição de fls. 84/87 sequer merece consideração por este Juízo, tendo em vista que carece de qualquer fundamentação jurídica, esta sim, passível de enfrentamento judicial, segundo a melhor técnica. Ciente do recolhimento das custas iniciais. Com o trânsito em julgado, certifique-se e encaminhem-se os autos ao arquivo. Int. - ADV: ELISABETE MARCELLO PRIMO (OAB 43115/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1049137-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1049137-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Guilherme dos Santos - Informe, a parte autora, o lapso temporal que o cartório demanda para o cumprimento da averbação e a conseqüente comprovação em juízo do cumprimento da sentença. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: RICARDO ALEXANDRE ANTONIAZZI (OAB 188390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F. - Vistos, Providencie a z. serventia a juntada de cópia da sentença prolatada e da certidão do trânsito em julgado nos autos em apenso. Após, providencie o desapensamento, arquivando-se a seguir. - ADV: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1061955-48.2019.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1061955-48.2019.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Pedro Neto - Vistos. Fls. 26: Ao compulsar os autos, verifiquei que a parte não recolheu a taxa de mandato, daí a intimação feita. Assim, defiro prazo suplementar de 5 (cinco) dias para que realize o recolhimento. Intime-se. - ADV: HELLEN SYNTHIA SPINASSE (OAB 10050/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1067126-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1067126-80.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irene Scabbia Varotto - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MARLENE GOMES DE OLIVEIRA (OAB 256304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1075055-67.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.B.C.G. - Vistos. Fls. 112/114: ante a discordância apresentada, diga o Sr. João Bosco, através de seu patrono constituído, sobre a manifestação da Sra. Interina. Intime-se. - ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI (OAB 334828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1075745-96.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1075745-96.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.G. - - C.L.G. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: FABRICIO LOSACCO AMATUCCI (OAB 249997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1087926-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1087926-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Moreira Garza - Vistos. Fls. 52/53: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE FANTI CORREIA (OAB 198913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1088403-55.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELIZABETH MARIA SANZ FRAILE (OAB 83298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1088536-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1088536-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Fleury de Souza Bertagni - Em que pese a manifestação do Ministério Público, o feito ainda não se encontra apto ao sentenciamento, sendo imperativa a emenda da petição de fls. 88/92 de modo a se evitar qualquer percalço junto ao registrador quando da realização do registro. I. No item 2, e (fls. 89), a parte autora solicita a retificação do nome da Sra. Rosina, passando de "Rosina Salazzo Bertagni" para "Rosina Solazzo Bertagni", entretanto, ao redigir sua petição, deixou o autor de incluir um L no sobrenome Sollazzo, conforme se depreende da certidão de fls. 33/34. II. No item 8 (fls. 91), a parte autora solicita a retificação da idade do genitor do noivo, passando de 60 anos para 64, entretanto, uma vez que seu nascimento ocorrera em 20/05/1895 e o casamento se dera em 16/05/1959, quando da celebração do matrimônio o seu pai ainda não apresentava 64 anos completos. III. Por fim, nos itens 9 e 10 (fls. 91/92) a parte autora confunde a identidade de seu pai, "Raphael de Leon Bertagni Netto", com a de seu bisavô, "Raffaello Eugênio Dário Bertagni". Assim sendo, defiro o prazo de 15 dias para as correções devidas. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público. Por fim, tornem-me conclusos para o sentenciamento. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1089778-91.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WALTER CAGNOTO (OAB 175483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1091929-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1091929-30.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Palagi Gonzalez Vicente - - Rosicler Palagi Gonzalez Vicente - Vistos. Fls. 82/83: Defiro o prazo adicional de 05 (cinco) dias para juntada das demais certidões. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO PALAGI GONZALEZ VICENTE (OAB 407586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1092840-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1092840-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diogo Oliveira Fonseca - - Julia da Mata e Silva - - Gustavo Gonçalves de Souza Mata - - Eleonora Leonel da Mata Silva - - Gilberto Teodoro Arantes Junior - - Maria da Graça Leite Arantes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e das emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1095143-29.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1095143-29.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Johnson Will Cusi Mayta - Posto isso, julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido, para determinar a retificação do nome do autor, que passará a ser "Johnson Will Mayta Cusi". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALLAN NATALINO DA SILVA (OAB 419397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1096428-57.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1096428-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda Abdo Cheli - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: LUISA WOO (OAB 368979/SP), MARIA DAS GRAÇAS LEITE (OAB 368890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1099944-85.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1099944-85.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wenceslao David Coronel Salinas - Vistos. Fls. 46/47: Deverão os requerentes exibir declaração de próprio punho declarando expressamente serem isentos de IR, no prazo de 05 dias. Intime-se. - ADV: BRUNA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS (OAB 379524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1100514-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Augusto Rigo de Souza - - Juliana Eliza Rigo de Souza - - Amadeu Rigo de Souza - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA (OAB 39124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1101469-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1101469-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Alexandre Guimaraes Mariano de Oliveira - A parte autora foi intimada a emendar a inicial e não se manifestou. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, c.c. artigo 321, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Advirto a parte autora que, no prazo de cinco dias, contado do transito em julgado da sentença, deverá providenciar o recolhimento das custas devidas, independentemente de nova intimação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Certificado o decurso do prazo para recolhimento das custas, providencia a Serventia, de imediato, a inscrição do débito em dívida ativa. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: DANIELA CAROLINA DA COSTA E SILVA (OAB 281596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1101751-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1101751-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosillene da Silva Martinez - - Roberto Martinez - - Adriano Martinez - - Daniel Martinez - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para, querendo, ofertar contrarrazões ao recurso de apelação interposto. Após, remetam-se ao E. TJSP com as homenagens de estilo. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1103888-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1103888-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erick Locatelli - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ALIX MARIA SIMOES DE SANT'ANNA (OAB 83655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1105169-86.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1105169-86.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Viviane Gomes dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: DANILO ROBERTO DA SILVA (OAB 238438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1105512-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1105512-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Del Faveri Cório Arguello - - Mauro André Arguello - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 79 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA DE GODOI (OAB 119384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1106374-53.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1106374-53.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Vieira Pinto - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 19, no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: ERNESTO BELTRAMI FILHO (OAB 100188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1107235-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1107235-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcus Vinicius Schulz de Carvalho - - Suely Vasconcelos Cavallari - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DANIELA BORGES GALVEZ (OAB 324264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1107772-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1107772-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Elvira Alboneti Leone - - Sônia Antônia Leone Ferreira - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea "j", da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de SANTO AMARO, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FELIPE CARDOSO DOURADO (OAB 312216/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1108156-95.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1108156-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Moreira Mansur - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha de França, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ARIVALDO DE SOUZA (OAB 128425/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1109015-14.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1109015-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos Pereira Faria - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANTONIO CARLOS PEREIRA FARIA (OAB 51920/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1109367-69.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1109367-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata de Sousa Carvalho Oliveira - - João Renato Carvalho Araújo - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: CRISTIAN TREVISAN SANTIAGO (OAB 406742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1110593-12.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1110593-12.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josué Jonathas Pereira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARIA LÚCIA CAMARGO FASSINA (OAB 413495/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1110877-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1110877-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivo Eugenio da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, passando o autor a se chamar "Ivo Eugênio da Silva de Goes". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SUMIYE GENSO FIORE (OAB 256286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1111062-58.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1111062-58.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marusca Oliva Bertolozzi - - Lucas Oliva Bertolozzi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: FLÁVIA VIEIRA DE ANDRADE PRANDO (OAB 255598/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2019 - Processo 1111787-47.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1111787-47.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Arêa Lima Wakahisa - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: MARIA VANIA DOS SANTOS (OAB 359757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS E LEILÕES

Editais de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047342-93.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amauri Rocha de Oliveira, Jose Arruda da Silva, T. Terezinha Barreiro da Silva, Jose Pimentel da Silva, Antonio Pimentel da Silva, + Joao Pimentel da Silva, C. Getulio Aparecido dos Santos, C. Alice Euriko dos Santos, Jose Vicente Oliveira Filho, Maria Nunes Pimentel da Silva, Francisco Lapenna e # José Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CARLOS ROBERTO VIEIRA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel situado à Rua 29 de Novembro, nº 14, São Miguel Paulista São Paulo/ SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1124684-83.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel de Oliveira e s/m Justina da Conceição, Regina de Oliveira Martinho CPF.: 176.828.218-84, Adelino Henriques Martinho CPF.: 029.398.788-20 e Deolinda de Oliveira Graça Martinho CPF.: 163.102.588-00, Maria Damas Tredente CPF.: 592.631.648-00 e Carmine Tredente Junior CPF NÃO INFORMADO, Mário Maia CPF.: 062.338.218-00 e Elvira Adelaide Pereira Maia CPF NÃO INFORMADO, Possuidor do lado direito, a ser devidamente qualificado pelo Oficial de Justiça, Possuidor do lado esquerdo, a ser devidamente qualificado pelo Oficial de Justiça, Possuidor dos fundos, a ser devidamente qualificado pelo Oficial de Justiça, Carmine Tredente Junior, Marcia de Oliveira Martinho, Carolina Ferrari Martins, Carolina Ferrari Martins e ESP. de DAVID MARTINS, na pessoa da inventariante ANGELA MARTINS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA APARECIDA FIORITO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Travessa Jupatis, nº 11, Vila Mira, Jabaquara São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123766-74.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) jose ciavaglia (005.445.318-68) e maria cesar ciavaglia, walter pedrini, paulino pedrini - 008.262.608-10, benedito maximiano pinheiro, tab: jose messias vieira (118.836.778-16) e maria obedis vieira (0006.073.998-30), de fato: jose firmo, ou quem no imovel residir, tab: aracy ventura - 003.826.028-3, 2. ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, de fato: benedito jose valenti, ou quem no imovel residir e ocupante do imovel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Caroline Secondo Sampaio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida Eduardo Pereira Ramos nº 439, antiga Rua A, Jardim Domitila, Santo Amaro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1120597-84.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Condominio Residencial Icaraí II, na pessoa de seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DAS GRAÇAS RAMOS NILZA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 5351, apto nº 42 do bloco C, Prédio 09 4º andar no Condomínio Icaraí II, Edifício Begônia, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040100-83.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Prevedel (031.854.478-40) s/m Zilma Cardoso Prevedel, tab e de fato: José Mendes Pereira da Silva (433.717.529-68) s/m Josefa Aparecida da Silva, tab e de fato: Antonio Prevedel s/m Maria Josefina Sanches Prevedel (759.603.208-78), tab: Maria de Lourdes Barbosa Meireles (035.185.718-42) s/m Jorge Barbosa (022.435.118-43), tab: Rita de Cassia Barbosa Meireles, tab: Maria Aparecida Barbosa Meireles Gonçalves (086.452.158-88) s/m Celso Gonçalves (073.604.778- 67), tab: Rubens Barbosa Meireles (010.277.288-63) s/m Solange Cristina Nicolete Meireles (029.853.438-01), tab: Ronaldo Barbosa Meireles (845.444.148-49) s/m Bernadete Fagundes da Rosa Meireles (055.082.218-67) e tab: Rosalia Meireles Dias dos Santos (073.711.238-75) s/m Augusto Cleide Dias dos Santos (086.789.918-28), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que HELENA MARIA DE SIQUEIRA PREVEDEL e LUIZ PREVEDEL ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Trinta e Seis, atual Bartolomeu de Brito, lote 03 da quadra 47, Jardim Nove de Julho São Paulo/SP, CEP: 03953-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035650-58.2018.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) alfred roscher - 303.120.358-53, tab: gracia jose delpezzo (114.008.498-45), de fato: bruna carolina borges, ou quem no imóvel residir, de fato: adevir pereira da silva, ou quem no imóvel residir, de fato: jose albino cardoso, ou quem no imóvel residir e tab: reynaldo delpezzo - 593.140.368-04, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deurides Gonçalves Rigunato ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua José Manoel da Conceição, nº 154, lote 04 da quadra 34, da Vila Primavera, Vila Prudente São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068491-48.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ângela Maria Philomena Bomaty Severino, Eugênio Bruno Severino, Josival Pereira da Silva, Eliane Aparecida Pereira da Silva, Serafim Trindade Souza e Maria Neuza de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA ANTONIA DE LIMA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Augusto Rodrigues, nº 530, parte do lote 33 da quadra D, Jardim Fontális, Tucuruvi São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021626-59.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ipanema Imóveis e Engenharia Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Aparecido Gomes e Valdeci Marta dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Particular com acesso pela Rua Antônio Rodrigues, na Fazenda Itupt, Jardim Alto da Riviera São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123543-58.2016.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +JAYME ALIPIO DE BARROS e FRANCINE TEIXEIRA DE BARROS, CPF (comum) 240.066.707-10, IMBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA, CNPJ 61.740.528/0001-91, CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA na pessoa do rep legal, ou atual morador do imóvel, que deverá ser qualificado pelo Oficial, ***CORNELIO ANTONIO DOS SANTOS e LICIA DE OLIVEIRA SANTOS ou atual morador, que deverá ser qualificado pelo Oficial de, atual morador do imóvel, que deverá ser qualificado pelo Oficial de Justiça e +MARIA LUIZA DE MAGALHÃES GOUVÊA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Alberto Nunes de Souza e Marli de Oliveira Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Erva de São João, nº 132, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP 081180230, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007552-05.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Raimundo de Araújo e s/m Maria Madalena da Conceição Araújo, Sebastião de Andrade e s/m Madalena Maria de Paula Andrade, Nadir Oliveira Silva, Judith Joana da Silva e s/m José Álvaro da Silva, Nilton Dasan Poso e s/m Valéria Maria Vieira de Araújo Poso, + Rinaldo Miranda e s/m

Nelci Dasan Miranda, Paulo Sérgio da Silva, Marcelo Moreira Ribeiro e Gislaine Aparecida Castilho Ribeiro, Wilson José da Silva, Adilson Calazans Dias e s/m Aparecida da Silva Calazans Dias, Massako Hirata, representada por Cilnéia Ayaka Hirata, Suzete Kazumi Hirata, por sua rep. Masako Hirata e Paulo Sérgio da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida de Sousa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Senador Amaral Furlan, nº 210, Itaquera São Paulo/SP, CEP:08247-025, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010352-06.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nezelita Baim Brito, Luiz Barbosa dos Santos e Maria Marta dos Santos Chaves e Wagner Antonio Chaves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SIMONE DE LOYOLA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Filhos da Terra, nº 493, Jardim Filhos da Terra São Paulo/SP, CEP: 02325-031, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082918-16.2015.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) # Humberto Ricci Canto (186.713.818-20) e Candida Marina Canto, tab e de fato: valdete prata caldeira (105.648.418-70), +tab: aivaldo ferreira barros (605.806.908-49) e edite alves ferreira barros, de fato: antonia ferreira de barros, ou quem no imovel residir e de fato: ivani pedro correa, ou quem no imovel residir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tereza Almeida dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Macário da Rocha, nº 230, Jardim Etelvina São Paulo/SP, CEP 08430-520, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095481-76.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flora Theresa Casagrande, Angélica Benedita Casagrande, José Avelino Lemos, Reginaldo da Silva Lemos, Maria Tatiana Bonfim dos Santos Lemos, Izaulina da Silva Lemos, Rute da Silva Lemos, Josepha Veiga Peres, Cleide Peres Veiga, Creuza Peres do Sacramento, Clarice Peres de Oliveira, Clotilde Peres Rocha, Norival Rocha, Claudio Peres Veiga, Sonia Aparecida dos Santos Veiga, Crésio Peres Veiga, Yara Guimarães dos Santos Peres, Clóvis Peres Veiga, Magali Valero Veiga, Cleonice Peres Veiga Marques da Silva, Edson Marques da Silva, Zilda Peres Ruesca, Sidnei Santo Ruescas, Zenilde Peres da Silva e Maria Regina Silva Lemos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anderson Pinheiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado À Rua Serapião, nº 12, Vila Ré São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117591-69.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUMBERTO BUONO, UIARA TATIANI ALEXANDRE PEREIRA LOPES, ELISABETE VITAL MARTINS e JENILDA TAVEIRA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que RICARDO CASEMIRO SANCHEZ HOYA ANTERO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Democracia, 336, Saúde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1135448-60.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hebert Stapf, Jose Evangelista Filho, Iracy Evangelista, Osmar Crescencio Camilo, Maria das Graças Camilo, Ademir Cardoso, Darcy Batista Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Barbara da Conceição Teixeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua General Carlos Luiz Guedes, 154, Jd. Vaz de Lima, Taparoquera, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087796-52.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Adhemar Queiroz de Moraes, Odalina Tapajos de Moraes, Marina de Moraes Junqueira, João Alonso, Neide Oliveira Alonso, Samuel da Natividade Cruz, José Leandro, Maria Domitila de Souza, Antonio Jacinto de Souza, Gisele Silveira, Luiz Carlos Souza, Marlene Bernardino Cruz, Luiz Ferreira Pires, Demarithis Aparecida Volpa Pires, Denise Jafet Haddad e Waldir Pereira Modotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ARISTIDES DE JESUS PIRES ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua João José de Queiroz, nº 355, Vila São Francisco, São Paulo/SP CEP 03679-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099834-62.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE TERRENOS S/A, JARDIM DONA SINHA SOCIEDADE SOCIEDADE CIVIL, ESPOLIO DE JACOMO CARDENUTO ou GIACOMO CARDENUTO, ANTONIO JUVELINO DA SILVA, ESTEFANI DA SILVA, MAURO ESTELINO DA SILVA, JOSEFA DE JESUS VALESSA, CHURCH & KENYON LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Noeli De Lima Silveira e Delair Silveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ana Assipova, 524, Jd. Dna. Sinha, Pq. Bancário, Distrito de Sapopemba, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1066846-51.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ALINE APARECIDA DE MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Eugenio Nunes Brito, na pessoa de Maria de Paula Brito, espólio de Maria de Paula Brito, Ermelinda de Brito e Costa, Ana Maria Esteves, Maria Aparecida Gomes Martins, Edvaldo Rodrigues Gomes, na pessoa de Rosimeire Rodrigues Caldeira Gomes, Rosemeire Rodrigues Caldeira Gomes, Espólio de Manoel Ednizar de Meneses, rep. Legal, Maria da Cruz de Meneses, Espólio de Francisco Setti, Romilda Regina Tozi Setti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Bruna Rodrigues Gomes Balsanelli e Flávia Rodrigues Gomes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua FRANCISCO DA COSTA MACHADO, 212, São Paulo - SP, Cep. 03940-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099938-54.2014.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) (Requerentes) TD+CT: Conceição Lopez Delvaz e s/m Eduardo Delvaz, TD+CT: Pilar Lopes Romão e s/m Benedito Alves Romão, TD+CT: Manoel Lopes, pTD+CT: Francisco Lopes 016.810.678-70, **TD+CT: Aparecida Miranda de Oliveira, **TD+CT: Rita de Cassia Amaro, **TD+CT: Jorgina Amaro 288.387.838-29, (Anuiu) TD+CT: Sueli Tineo Virno 372.791.908-63 e s/m João Batista Virno, **CT: Nivaldo Gomes Castelaro 949.461.598-00 e s/m Rosângela de Almeida Castelaro 074.758.668-31, (Anuiu) CF Fernanda Maria Costa Milano e (Anuiu) CF: João Romero Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fatima Aparecida Dervazi Carvalho e Fany Aparecida Dervazi Gonçalves França

ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Coremú, nº 187, Vila Esperança, Penha São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130791-12.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Rodolpho Amador de Castro (CPF 102.505.738-49), Maria Amélia Domingues de Castro, Luciano Domingues de Castro CPF 612.557.008-82, Angela Maria Bueno Lobo de Castro CPF 952.032.148-91, Margarida Ap. Palácio, José domingo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Cesar Boldrini e Maria Valeria Goldberg Boldrini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Coroa Imperial, 269. São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1059338-54.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tetsuo Kondo, Vera Lucia Kondo, Tamie Kondo Haji, Makoto Haji, Iwao Kondo, Tomiyo Kondo, fato:Norberto Alves Primo, Maria de Lourdes Bernardo Faustino, Antonio Carlos de Oliveira, Valdelicio Evangelista dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Jose de Carvalho e Eunice Mendonca da Silva de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Hisaji Morita, 1500, Colônia Japonesa, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1059338-54.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tetsuo Kondo, Vera Lucia Kondo, Tamie Kondo Haji, Makoto Haji, Iwao Kondo, Tomiyo Kondo, fato:Norberto Alves Primo, Maria de Lourdes Bernardo Faustino, Antonio Carlos de Oliveira, Valdelicio Evangelista dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Jose de Carvalho e Eunice Mendonca da Silva de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Hisaji Morita, 1500, Colônia Japonesa, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019423-95.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Klekin Com. Agrícola, Imobiliária, Imp. e Exp Ltda e Lindomar Mota da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adelaide Rita Ramos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mota,03, Jd. Fontalis, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034087-56.2012.8.26.0100 - 818/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walter Torre e Aparecida Tereza Cavalaro Torre ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 1371/1381, Parte do Lote, 06, Quadra 105/A, Pq. Novo Mundo, São Paulo - SP, contribuinte nº 063.162.0014-5, com área de 86.63 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0244509-82.2007.8.26.0100 - 950/07. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dorley Correa Kocian, Ursula Martha Maria Scheesche, Oscalina Soares Borba Correia, Nelson Antonio Domingues, João Alberto de Paula, Neusa da Cruz Correa, Eduardo Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mario Busquets Roschel e Tania Aparecida Bueno Christe Roschel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Amaro de Pontes 11- Pinheiros, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001426-58.2011.8.26.0100 - 33/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Odair Braz de Faria, Jose Antonio de Oliveira e s/m Zelita Rosa de Oliveira, Francisco Camelo de Souza, Edileuza Amaral de Souza, Evanir de Paula, Aparecida Donizete de Paula, Nassim Elias Negri, Maria Nigri ou Negri, Jacob Cohen, Rachel Beniste Cohen, Moyses Ibarhchim Simantos, Noemia Simantos, Jacob Cohen, Rachel Beniste Cohen, Mario Gonçalves dos Santos, Maria Rosa da Silva Santos, José Nigri, Jacqueline Dayan Nigri, CARMEM LUCIA DOS SANTOS AMARAL, TAIS HELENA SANTOS AMARAL e Antonio Braz Faria e Valeriana de Sá Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mário Roberto Xavier, Cláudia Braz de Faria Xavier ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alípio Batista Pinto, 157, VI. Terezinha, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060320-27.2011.8.26.0100 - 1429/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Teresa Masako, Katia Katsumi, Miguel Otiai, Ofélia da Silva Otiai, Toshio Otake, Conjunto Residencial Elizabete, rep. Legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Maria Aparecida de Moraes, rep. legal Fatima Aparecida de Moraes, Espólio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Margarida Castorino Alves de Peoença, 200, Conjunto Residencial Elizabeth, 2º and. ap 33, Prédio Daniela, Bloco II, Jd. Rizzo, Butantã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
